



PORTARIA Nº 1303/2009

Promove **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**.

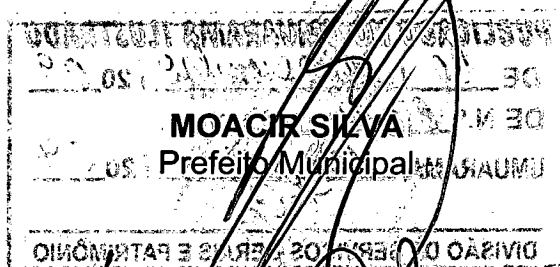
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.439.718-0-SSP-PR, admitida em 22 de maio de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 7340/2009, a contar de 03 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1303/2009

Promove SUELI BRESSIANI BIGHETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 188 de 18 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora SUELI BRESSIANI BIGHETTI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.439.718-0-229-PR, admitida em 22 de maio de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, passando do lot "a", Classe "A", para o lot "b", Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº. 188 de 18 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 7340/2008, a contar de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10	NOVEMBRO 2009
DE N.º 0726	MOÇÃO
UMUARAMA	10/11/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração